



TERMO ADITIVO

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 046/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 046/2022, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviço de suporte técnico, garantia e atualização tecnológica por 36 (trinta e seis) meses de produtos Oracle (solução tape library), que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada pelo Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** e pelo Diretor de Tecnologia e Informações **Ami Nadabe Ozelame**.

1.2 — CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Dr. José Áureo Bustamante nº 455, São Paulo/SP, CEP: 04710-090, telefones: (11) 5187-6372 e (11) 97383-2127, correio eletrônico (e-mail): gina.carla.sa@oracle.com, neste ato representado por seu procurador **João Carlos Orestes**, portador da cédula de identidade RG nº 22.201.166-X-SSP/SP e inscrito no CPF nº 120.139.208-06.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 65, inciso "I", alínea "a" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (SEI nº 0842062), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000026238-2

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — Constituem objeto deste Termo Aditivo, em conformidade com o Despacho proferido pela Diretoria-Geral (SEI nº 0842062), acrescer à planilha constante na Cláusula Segunda 2.1.1 do Contrato Original, os itens "8", "9" "10", "11" e "12", os quais foram adquiridos em outro momento, razão pela qual se faz necessária a extensão da garantia, conforme solicitação constante do Ofício Interno 0838397/2023/DTI-CR-GSAR, encaminhado pela Gerencia de Segurança e Administração de Redes.

2.1.1 — Diante de acima exposto, a Planilha constantes do item 2.1.1 do Contrato Original, passará ser a seguinte:

Serviços de Suporte Técnico de Hardware				
Item	Qtde	Un	Especificação do Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para os Produtos:	Num. CSI
1	2	Serv.	Storage Tek SL 150 modular tape library: expansion module with 30 slots.	19764300
2	5	Serv.	Storage Tek SL 150 modular tape library: Power supply (for factory installation)	19764300
3	3	Serv.	Storage Tek SL 150 modular tape library: model family S/N: 464970G + 1449SY 3609	19764300
4	1	Serv.	Sistema biblioteca modular Storage Tek SL 150: base com 30 slots de cartucho ativados; unidade de fita 1 HP LT06 meia-altura 8GB FC com compatibilidade Oracle Key Manager, e conjunto de montagem de rack, SL150 LIBRARY, WDRIVER, HPLT06, FC; BASE CHASSI ASSY.	19764300
5	5	Serv.	Unidade de fita Storage TEK LTO: 1HP LT06 meia-altura 8 GB FC com compatibilidade Oracle Key Manager para Storage Tek SL 150.	19764300
6	6	Serv.	Cabo de força Jumper, 1.0 m, plug straight IEC60320-2-2 Sheet E (C14), conector IEC60320-1-C13, 10 A, 250 VAC	19764300
7	12	Serv.	Cabo FC StorageTek: 10 m, 50/125, duplex, riser, conectores LC-LC	19764300
8	2	Serv.	Biblioteca de Fita Storage Tek SI150: fonte de alimentação	21883665
9	5	Serv.	Biblioteca de Fita Storage Tek SL 150: módulo expansão com 30 slots	21883665
10	2	Serv.	Cabo de Força, PWR, IEC 320,3,SVT, 18AWG	21883665
11	2	Serv.	Cabo FC, LC-LC, 50/125, Dplx, R, 10M	21883665
12	2	Serv	Unidade de fita Storage Tek LTO: 1 IBM LTO6, meia altura 8GB FC sem compatibilidade Oracle Key Manager para storage TEK SL 150	21883665

2.1.2 — Em decorrência dos acréscimos qualitativos acima mencionados (SEI nº 0839579), o valor global do Contrato passará de e **R\$ 88.994,52** (oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 110.353,20** (cento e dez mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), acréscimos esses que correspondem a 24,00% (vinte e quatro por cento) em relação ao valor inicial contratado, estando em conformidade com o disposto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura e ter efeitos a contar de **13/10/2023** (SEI nº 0878093), ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Oracle do Brasil Sistemas Ltda

João Carlos Orestes
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME**, **Diretor de Tecnologia e Informações**, em 16/08/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 16/08/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes**, **Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0900110** e o código CRC **AB68148F**.